

INDICAÇÃO n.º1209/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o serviço de patrolamento na Estrada de Peróbas que dá acesso a fazenda Maria Bonita.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Devido às recentes chuvas, a via está repleta de buracos e poças d'água, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Essa situação tem prejudicado moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais que dependem dessa estrada diariamente. Além disso, o risco de acidentes aumentou significativamente.

27 99821-7085

@sargento_romanha



O patrolamento dessa estrada se faz necessário e URGENTE para garantir uma trafegabilidade segura e eficiente. Essa medida evitará acidentes, reduzirá danos aos veículos e proporcionará melhores condições de acesso para todos que utilizam essa via, incluindo moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando o patrolamento para que a via recupere suas condições adequadas de tráfego, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários.

é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 26 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 29/09/2025 12:04

Checksum: **56E153C16FA3FDF5F3EAB5478DD74647CDCFAB9C44EC15DBE6431B5032EE7DDE**

